



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.667, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Altera o nome do Curso de Especialização em Clínica Odontológica Infantil e o período de execução, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) aprovado pela Resolução n. 5.121, de 15 de janeiro de 2019 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.08.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 032392/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Ficam alterados o nome do Curso de Especialização em Clínica Odontológica Infantil e o período de execução, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previstos pela Resolução n. 5.121, de 15 de janeiro de 2019 – CONSEPE.

**Parágrafo único.** As alterações de que tratam o *caput* deste artigo se referem ao nome do referido Curso que passa a ser denominado de Curso de Especialização em Odontopediatria e ao período de execução que é de 03.12.2018 a 03.06.2020.

**Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a 03.12.2018, data de início do Curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 2023.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão